

LEI N° 2.734, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA SUPLEMENTAÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA A AFACCA E O ASILO DOS VELHOS DESAMPARADOS DE CASTELO NO EXERCÍCIO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1° Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.790,00 (dezenove mil, setecentos e noventa reais), para suplementação das dotações orçamentárias abaixo especificadas, de repasses de subvenções sociais à AFACCA - Associação dos Amigos das Famílias com Câncer de Castelo, e ao Asilo dos Velhos Desamparados de Castelo:

Secretaria Municipal de Ação Social

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

010002.0824100182.025 - Subvenção Social ao Asilo dos Velhos Desamparados de Castelo

333504300000 - Subvenções Sociais
Ficha 279 R\$ 4.790,00

Fonte de recursos: 00100 - Tesouro

010002.0824400172.024 - Subvenção Social Assoc. Amigos Famílias Câncer Castelo - AFFACA

333504300000 - Subvenções Sociais
Ficha 325 R\$ 15.000,00

Fonte de recursos: 00100 - Tesouro

Art. 2° Os recursos para cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, que totalizam R\$ 19.790,00 (dezenove mil, setecentos e noventa reais):

